

**EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL REMANESCENTES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2023**

**Em conformidade com a Lei Complementar n.º 187/2021 Portaria Normativa
n.º 15/2017-MEC.**

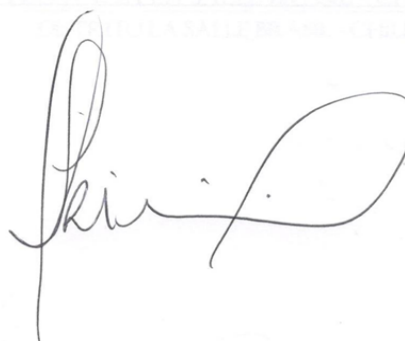
CLÁUSULA I - A *Sociedade Porvir Científico*, para o cumprimento dos seus objetivos filantrópicos estatutárias, por meio de sua mantida **Colégio La Salle Medianeira**, inscrito no CNPJ 92.741.990/0022-61, **informa** que será disponibilizado Bolsas de Estudo Social para os alunos conforme cronograma que segue:

**NOVO CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONCESSÃO
DE BOLSAS ASSISTENCIAIS REMANESCENTES PARA O ANO DE 2023
EDUCAÇÃO BÁSICA.**

Anexo 1

Etapas do Processo de Concessão de Bolsa Assistencial	Período
Divulgação do edital de concessão de bolsas novas	06/07/2023
Preenchimento do cadastro socioeconômico e upload de documentos comprobatórios através da PLATAFORMA LS ASSISTENCIAL pelo link https://plassistencial.lasalle.org.br/plbolsa	06/07/2023 a 12/07/2023
Análises do perfil socioeconômico e visita domiciliar se necessário	13/07/2023
Validação da Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS)	13/07/2023
Publicação do resultado da concessão da bolsa social mediante consulta dos interessados pelo número de protocolo dos candidatos pré-selecionados	13/07/2023
Efetivação da concessão da bolsa assistencial por meio da assinatura do Contrato e do Termo Aditivo Educacional (on-line)	14/07/2023

Cerro Largo, 06 de julho de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Simoni Priesnitz Friedrich".

Simoni Priesnitz Friedrich

Diretora

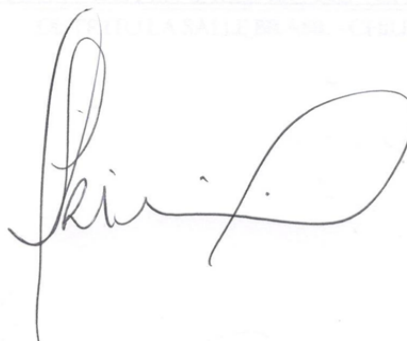
ANEXO 2

**NÚMERO DE BOLSAS ASSISTENCIAIS REMANESCENTES
QUE SERÃO CONCEDIDAS PARA O ANO LETIVO DE 2023
EDUCAÇÃO BÁSICA**

Nível de Ensino/Ano/Série	MANHÃ		TARDE	
	100%	50%	100%	50%
Creche II				
Creche III				
Pré-Escola I				
Pré-Escola II				01
1º Ano				
2º Ano				
3º Ano				
4º Ano				
5º Ano				
6º Ano				
7º Ano	02	02		
8º Ano				
9º Ano	02	02		
1ª Série				
2ª Série	01	01		
3ª Série	01	01		

OBS.: As Bolsas de Estudos remanescentes, cujo número de inscrições não tenha sido suficiente para o preenchimento das vagas, serão remanejadas para as séries cujo número de inscrições tenha superado as vagas disponíveis, podendo serem concedidas nos percentuais de 100% ou 50%, respeitado o perfil socioeconômico da família.

Cerro Largo, 06 de julho de 2023.



Simoni Priesnitz Friedrich

Diretora

ANEXO 3

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONCESSÃO DE BOLSA SOCIAL

Remanescente

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES:

O processo seletivo para concessão de Bolsa Social remanescentes 2023 é regido por edital normativo, elaborado em conformidade com a Lei Complementar 187/21 e pela Portaria MEC nº15/2017.

Importante ler todo edital e a relação de documentos abaixo listada antes de iniciar o processo online. A unidade educativa não atenderá presencialmente. No caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail secretaria.medianeira@lasalle.org.br

A organização e inclusão dos documentos na plataforma é de inteira responsabilidade do candidato. Salientamos que a obtenção de alguns documentos junto aos órgãos públicos pode exigir o pagamento de taxas ou prazos de entrega, entre outros procedimentos legais de acordo com cada órgão. Assim, recomenda-se não deixar para juntar os documentos e fazer a inscrição no processo no último dia.

Para receber o e-mail do aceite do processo protocolado na unidade educacional, é necessário que se revise todos os dados e documentação inserida quando do cadastro socioeconômico. Processos cuja documentação estiver incompleta ou com documentos não legíveis não serão considerados, como também não serão recebidos documentos via e-mail, presencial ou correio ou WhatsApp. Nesses casos, os pedidos de bolsas social remanescentes serão indeferidos por falta de dados ou documentação para análise do perfil socioeconômico.

Com relação aos documentos exigidos:

1. Os documentos devem ser anexados no formato de PDF (arquivos de documento) ou JPG (arquivos de foto) nos casos especificados como anexos. A assinatura deve ser igual à do RG do declarante.
2. Os documentos devem ser inseridos na plataforma para cada membro do grupo familiar e anexados por tipo de documento, utilizando o formato PDF ou JPG para cada tipo de documento.
3. Não serão aceitos documentos com prazos vencidos ou que não permitam a identificação completa do documento ou da pessoa (no caso de foto), nem documentos borrados, faltando partes, em papel colorido, ou dois documentos em um único upload.
4. No caso de documento extraviado, é necessário inserir cópia do Boletim de Ocorrência (BO) da época do extravio, e inserir o protocolo do novo documento. A não apresentação implica no cancelamento automático do processo de bolsa assistencial.
5. Caso seja necessário prestar informações adicionais ou esclarecimentos sobre a situação do grupo familiar, pede-se descrever de próprio punho em uma folha de sulfite, a qual deverá conter CPF do responsável pela informação, assinatura conforme RG e data conforme período descrito em edital, passar o documento para o formato PDF ou JPG para inclusão do documento na plataforma.

A avaliação da necessidade da bolsa social remanescente será feita a partir da realidade de todo o grupo familiar em que o candidato está inserido.

A legislação em vigor define como GRUPO FAMILIAR a família composta por pessoas que morem em um mesmo domicílio e que tenham o seu sustento a partir de uma renda comum, oriunda de seus membros. Assim, podem fazer parte do grupo familiar o pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro (a), filho(a), irmão(ã), tios, primos e, mediante decisão judicial, menores sob guarda, tutela ou curatela, enteado(a), avô(ó).

IMPORTANTE: Preencher os dados socioeconômicos, incluir os documentos na plataforma e receber o e-mail de aceite do processo de concessão de bolsa social remanescente da unidade educativa não significa que o benefício está garantido. Somente será considerado, no processo de bolsa social os candidatos cuja renda mensal familiar bruta seja de até 1,5 salário mínimo nacional. Já para concorrer a uma bolsa parcial (50%), a renda mensal bruta do candidato não pode ser superior a 3 salários mínimos nacionais.

A solicitação será automaticamente indeferida quando da não apresentação de todos os documentos solicitados ou informações divergentes. A inveracidade das informações prestadas, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da bolsa social porventura concedida.

Durante a avaliação da documentação exigida, a Comissão Interna de Bolsa Social (CIBS) ou o assistente social poderá solicitar quaisquer outros comprovantes que considerar necessários para o entendimento ou compreensão do perfil socioeconômico do candidato e de seu grupo familiar, como também realizar visita domiciliar à família para validar a real necessidade do grupo familiar para a bolsa, de acordo com a Lei Complementar 187/21 e PN MEC 15/2017.

DOCUMENTOS DO GRUPO FAMILIAR, INCLUINDO O CANDIDATO

Os seguintes documentos são exigidos do candidato para fins de comprovação de situação de renda e posterior classificação:

1. Preenchimento do cadastro socioeconômico na plataforma de bolsa social remanescente da Rede La Salle.
2. Declaração de solicitação de bolsa de estudos: É uma declaração devidamente preenchida, datada e assinada pelo responsável do candidato, que informa por qual motivo pleiteia bolsa social remanescente junto à unidade educativa (ANEXO 4).
3. Documento de identificação de todos os integrantes do grupo familiar: RG e CPF para todos os integrantes do grupo familiar ou carteira de motorista para os maiores e 18 anos e comprovante de situação cadastral do CPF obtido no site da Receita Federal, endereço: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
4. Comprovantes da situação civil, quando um dos genitores (pais) não faz parte do grupo familiar:
 - a) Viúvo: Certidão de Óbito do cônjuge.
 - b) Separado: comprovante da separação judicial (averbação) ou, caso esteja em andamento, o processo.
 - c) Não conviventes sem a separação formal (averbação): declaração de não convivência feita a próprio punho assinada com assinatura igual ao do RG.

5. Comprovantes de guarda ou tutela:

a) Responsáveis separados com guarda compartilhada: apresentar documentação exigida de ambos os grupos familiares.

b) Termo de guarda/tutela ou documento do Conselho Tutelar, referente aos menores que estão inseridos no grupo familiar e que estão sob os cuidados daqueles que não são seus pais biológicos, ou ainda que são abrigados em casas lares. Caso haja irmãos na casa lar, enviar também documentos de identificação.

6. Responsável legal do candidato em sistema carcerário: cópia da Carteira de Visitante, onde conste o nome do visitado ou documento expedido pela Administração Penitenciária informando a situação, datado, carimbado e assinado pela administração do presídio.

7. Comprovante de residência referente ao ano que está solicitando a bolsa, indicando o CEP:

a) Imóvel próprio: comprovante de residência atualizado (conta de luz ou telefone, ou carnê de IPTU, ou boleto de financiamento habitacional).

b) Imóvel alugado: contrato de locação em vigor juntamente com comprovante de conta de luz ou telefone, ou qualquer outro comprovante no nome do responsável pelo candidato.

c) Imóvel alugado sem contrato de locação: declaração (ANEXO 5) e comprovante de conta de luz ou telefone fixo. Se apartamento, também o comprovante do condomínio.

d) Imóvel cedido: declaração (ANEXO 6) com assinatura igual ao RG do declarante (cópia do RG e endereço diferente do declarante ou esclarecer a situação).

e) No caso da composição familiar abranger além dos responsáveis legais do candidato, também, o(a) avô(ô), ou tio(a), primo(a), enteado(a): apresentar comprovante de residência de cada membro do grupo familiar, podendo ser boleto de cartão de crédito, correspondência do INSS, conta de telefone fixo, energia elétrica, água.

f) Demais situações: declaração de moradia (ANEXO 7).

8. Candidato portador de deficiência: laudo médico com o CID (atual).

9. Estudantes (todos os integrantes do grupo familiar que estudam): comprovante de matrícula em rede pública ou privada de ensino. Em caso de matrícula na rede privada apresentar o comprovante de pagamento, e se bolsistas apresentar declaração da escola confirmando o tipo de bolsa de estudo concedida, indicando o percentual e valor da bolsa. Se o familiar é beneficiário do PROUNI apresentar o Termo de Concessão de Bolsa Atualizado e no caso de bolsista parcial o comprovante de pagamento. Se beneficiado pelo FIES, apresentar comprovante de financiamento o valor pago mês.

10. Imposto de Renda Pessoa Física: obrigatório para todos os membros do grupo familiar que declararem (declaração IRPF completa, acompanhada do recibo de entrega). Se isento de declaração, apresentar a cópia da situação por meio da consulta eletrônica, campo RESTITUIÇÃO DO IR no site da Receita Federal

(<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>)

11. Carteira de Trabalho (CTPS) FÍSICA OU DIGITAL: obrigatório para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos e para os menores de 18 anos quando aprendizes):

- a) Folha de rosto, dados pessoais, último contrato de trabalho e página seguinte em branco, últimas anotações gerais e página seguinte em branco.
- b) Em caso de Carteira de Trabalho perdida, extraviada, roubada, furtada deverá ser apresentado o Boletim de Ocorrência. E para maiores de 18 anos e pessoas com renda informal ou autônomos: é obrigatório a apresentação do Extrato de Vínculos e Contribuições (CNIS), que poderá ser obtido em agências do INSS (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-extrato-previdenciario>).
- c) Caso o maior de 18 anos não possua CTPS, fazer uma declaração de próprio punho com assinatura igual do RG e especificar os motivos pelo qual não possui CTPS, inclusive a digital, se for o caso.

12. Comprovantes de renda:

- a) Assalariados: contracheques ou holerites dos três últimos meses ou, no caso de recebimento de comissão ou hora extra, os seis últimos contracheques.
- b) Desempregado recebendo seguro-desemprego: último extrato da parcela de seguro-desemprego, fornecido pela Caixa Econômica Federal, além de rescisão contratual e comprovante do saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- c) Professor eventual: declaração original em papel timbrado da escola, assinado pelo Diretor, constando atividade exercida, início do exercício e a média mensal dos seis últimos rendimentos brutos.
- d) Funcionário público: comprovante de renda dos três últimos contracheques ou, no caso de comissão ou hora extra, os seis últimos contracheques. Página do Diário Oficial de exoneração de cargo público conforme Lei nº 8.112/90, quando for o caso.
- e) Desempregados ou trabalhadora do lar sem ter nenhum tipo de renda: declaração com assinatura igual ao RG, informando não possuir renda. Declaração original (ANEXO 08).
- f) Proprietário individual ou sócio proprietário de empresas: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros (DECORE), dos últimos 06 (seis) meses expedida eletronicamente pelo Sistema DECORE contendo os dados do contador e Número de inscrição CRC e o devido número de controle, contendo as informações do pró-labore e dos lucros distribuídos conforme determinação do Conselho Regional de Contabilidade; Contrato Social (primeira e a última alteração); Apresentar também, o extrato de vínculos e contribuições (CNIS), que poderá ser obtido nas agências do INSS ou pelo site: www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previ-dencia. Além disso, apresentar conforme a opção abaixo:
 - (i) Optante pelo Simples Nacional: apresentar também Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais completa, ano calendário 2021 (DEFIS 2019);
 - (ii) Não Optante pelo Simples Nacional: apresentar também Escrituração Contábil Fiscal (ECF), ano calendário 2021, dos seguintes blocos: P150 (Demonstração de Resultado do Exercício) e J215 (Distribuição de Lucros e Dividendos).

- (iii) Caso a empresa não tenha movimentação, apresentar Declaração Simplificada da Pessoa Jurídica (DSPJ) inativa (expedida pela Receita Federal ou Estadual) ou declaração expedida e assinada por contador inscrito no CRC, constando o nº do CRC do Contador, CPF, data e assinado.
- g) Microempreendedor individual (MEI): Certificado de Condição de Microempreendedor Individual Atualizado; Declaração Anual do Simples (DAS-SIMEI) ano calendário anterior referente ao exercício vigente; Guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses; Extrato bancário dos três últimos meses sendo de 01 de a 30 de cada mês; Relatório Mensal da Renda Bruta dos últimos 03 meses devidamente datado e assinado (disponível no portal do Microempreendedor Individual: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>, campo Relatório Mensal - acessando: “Clique aqui- modelo do relatório” e a Declaração Anual de Faturamento ano calendário anterior referente ao exercício vigente; Apresentar também, folha da consulta obtida por meio do site da Receita Federal (<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/aplicacoes.aspx?id=22>). O pró-labore não serve como comprovante de rendimentos da empresa.
- h) Profissional liberal/Autônomos (trabalhadores especializados que prestam serviços sem ser registrados por empresa empregadora, como médicos, dentistas, advogados, contadores, psicólogos...): guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada. Declaração de Profissional Liberal / Autônomo (ANEXO 9). Extrato bancário com informações dos últimos noventa dias de 01 a 30 de cada mês (pode ser de caixa eletrônico ou da internet). Extrato de Vínculos e Contribuições (CNIS), que pode ser obtido nas agências do INSS ou (<https://www.gov.br/inss/pt-br>)
- i) Taxistas ou motoristas de aplicativos: declaração emitida pelo órgão de regulamentação no município para fins de comprovação de renda mensal do interessado, referente aos três últimos meses (declaração original) e extratos bancários dos últimos dos últimos noventa dias de 01 a 30 de cada mês (pode ser de caixa eletrônico ou da internet). No caso de UBER, apresentar a declaração emitida via aplicativo no qual está vinculado, demonstrando a remuneração dos três últimos meses (declaração original). Extrato de Vínculos e Contribuições (CNIS), que pode ser obtido nas agências do INSS ou (<https://www.gov.br/inss/pt-br>).
- j) Trabalhador terceirizado (aquele que exerce atividades temporárias por períodos inferiores a três/seis meses, como serviços de limpeza, portaria, vigilância, telecomunicações, etc.): apresentar recibos dos três últimos meses ou, no caso de período de trabalho superior a três meses, os seis últimos recibos. Extrato de Vínculos e Contribuições (CNIS) que poderá ser obtido nas agências do INSS ou (<https://www.inss.gov.br/tag/cnis>)
- k) Trabalhador informal ou eventual (pessoas que prestam serviços sem nenhum vínculo, não tem carteira profissional registrada e não respondem a nenhum órgão, como alguns profissionais: diaristas, manicures, carregadores, etc.): apresentar declaração original (ANEXO 10). Extrato de Vínculos e Contribuições (CNIS), que pode ser obtido nas agências do INSS ou (<https://www.gov.br/inss/pt-br>)
- l) Estagiário ou menor aprendiz: contrato ou termo de compromisso de estágio em vigência, indicando o valor recebido e os três últimos comprovantes de pagamento.

m) Aposentado ou pensionista ou beneficiário de auxílio-doença do INSS: extrato de pagamento, constando o valor bruto do benefício. Pode ser obtido no endereço eletrônico. Para aposentado ou pensionista: (<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio>), e acessar campo Certidões e outros documentos).

n) Trabalhador cooperado (profissionais associados a uma cooperativa de trabalho, que prestam serviços a terceiros por seu intermédio): contrato de cooperação ou declaração original em papel timbrado da cooperativa, assinada pelo responsável legal, constando atividade desenvolvida e média de rendimento bruto dos últimos três meses, com carimbo do CNPJ da cooperativa.

o) Trabalhador rural ou agricultor: declaração original de renda emitida por sindicato rural, informando identificação do proprietário (nome, RG, CPF e endereço), identificação da propriedade (área e endereço completo), como utiliza a terra (o que produz), rendimentos mensais dos últimos doze meses, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses e cópia do Bloco de Produtor Rural contendo o faturamento do exercício base, Imposto de Renda Pessoa Jurídica completo (acompanhado do recibo de entrega), e página da cota única ou do parcelamento do último ITR (Imposto Territorial Rural). No caso de agricultura familiar apresentar Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/agricultura-familiar/dap> - acessando link <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/>

p) Pensão Alimentícia:

(i) por Acordo Homologado: comprovante da decisão judicial do acordo homologado judicialmente e os três últimos comprovantes pagos.

(ii) Nos casos em que o Acordo é Verbal, apresentar declaração (ANEXO 11) com as devidas assinaturas (iguais ao RG) dos respectivos responsáveis legais, os três últimos comprovantes de pagamento, a apresentar ainda, os comprovantes de endereço dos respectivos genitores.

(iii) Quem não recebe pensão alimentícia: apresentar declaração (ANEXO 12).

q) Rendimentos de aluguel ou de arrendamento de bens móveis ou imóveis: contrato e os últimos três comprovantes de recebimentos.

r) Auxílio de familiares ou terceiros: declaração original com assinatura igual à do RG (ANEXO 13). Informar o valor disponibilizado dos últimos 03 meses.

s) Demonstrações de patrimônio familiar: Para todos maiores de 18 anos Certidão Negativa de Propriedade de Veículos obtida no DERTRAN do Município, e em caso positivo apresentar, também, certificado de registro e licenciamento de veículos. Para veículo financiado, apresentar o boleto dos três últimos meses ou o contrato de compra. IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) do imóvel (is) do grupo familiar dos três últimos meses.

t) Inscritos no CadÚnico e recebendo benefício de transferência de renda do governo (como Auxílio Brasil substituto do Bolsa Família, BCP, Renda Mínima, e outros) deve apresentar os 03 (três) últimos comprovantes de recebimentos, a certidão de beneficiário acessando o site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ e Cópia do Cartão de beneficiário



Programas contemplados pelo CadÚnico:

- Programa Auxílio Brasil – Antigo Bolsa Família (PBF);
- Tarifa Social de Energia Elétrica;
- Brasil Alfabetizado;
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Carteira do Idoso;
- Programa Cisternas;
- Minha Casa Minha Vida/ Casa Verde Amarela e outros programas habitacionais do Governo Federal;
- Isenção de taxa para concursos públicos;
- Programa Passe Livre;
- Telefone Popular (AICE - Acesso Individual Classe Especial);
- Aposentadoria para pessoa de baixa renda;
- Programa Bolsa Verde – Programa de Apoio à Conservação Ambiental
- Programa Novo Mais Educação;
- Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais/ Projeto Dom Helder Câmara (PDHC);
- Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC);
- Carta Social;
- Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- Benefício de Prestação Continuada (BPC);
- Passe Livre para pessoas com deficiência
- Programa Bolsa Permanência
- Programa Nacional de Reforma Agrária;
- Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- Crédito Instalação;
- Serviços assistenciais;
- Auxílio Gás;
- Auxílio emergencial.



ANEXOS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

Nos anexos a seguir, o responsável pelo candidato deve descrever o teor do texto em folha de sulfite (papel A4 branco), com assinatura igual ao do RG e data conforme período descrito em edital para inclusão de dados na plataforma. Em seguida, deve digitalizar/escanear o documento para o formato PDF e anexar no cadastro do candidato. Não há necessidade de reconhecimento de assinatura em cartório.



ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado, declaro que
pleiteio bolsa social remanescente para meu/minha
filho(a)..... para o ano
letivo de 2023, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Desemprego

Acumulo de dívidas bancárias

Empréstimos não quitados

Gastos em virtude de doença crônica no grupo familiar

Renda insuficiente para arcar com os custos da escola

Outro(s):

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do Código Penal), junto à unidade educativa na qual pleiteio bolsa social remanescente para o ano de 2023, como autorizo realização de visita domiciliar por assistente social a qualquer tempo com a finalidade de verificação ou complementação das informações fornecidas, e estou ciente que os dados descritos na ficha socioeconômica e documentos exigidos em edital anexos a esta declaração serão unicamente para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos públicos.

Local e data:,/...../.....

Assinatura do(a) Responsável pela Solicitação da Bolsa

ANEXO 5

**DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL
(MORADIA ALUGADA SEM CONTRATO DE LOCAÇÃO)**

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
..... Estado, declaro que o
imóvel onde resido, foi alugado para moradia pelo (a) Sr(a).
..... portador(a) do
RG N° e do CPF N°, com ônus
de R\$
(.....) por mês, pelo
período de/...../..... até/...../.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos.

Local e data:,/...../.....

.....

Proprietário(a) do declarante

ANEXO 6
DECLARAÇÃO IMÓVEL CEDIDO
(MORADIA CEDIDA)

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado, declaro
que o imóvel onde resido, foi cedido para moradia pelo Sr. (a) Sr.(a).
..... portador (a) do RG N°
..... e do CPF N°, sem ônus
monetário, pelo período de/...../..... até/...../.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos.

Local e data:/...../.....

.....

Declarante

ANEXO 7
DECLARAÇÃO DE MORADIA

Eu,

.....
....., portador (a) do RG N° e do CPF N°
....., declaro para fins de comprovante de residência, sob
penas da Lei (art. 2º da 7115/83) que, sou domiciliado à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro
....., Cidade
....., Estado, há
..... anos.

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos.

Local e data:,/...../.....

.....

Declarante

ANEXO 8

**DESEMPREGADO(A) OU DO LAR
(SEM NENHUM TIPO DE RENDA)**

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado, declaro,
sob as penas das Leis Civil e Penal, que não recebo atualmente salários,
proventos, horas extras, comissões, vale-alimentação, gratificações eventuais
ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões por morte, aposentadorias,
benefícios sociais, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado,
rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos do trabalho
terceirizado, rendimentos auferidos do patrimônio, rendimento auferidos nas
esferas públicas (municipal, estadual e federal), e quaisquer outros. Declaro
que me mantenho financeiramente por meio de
.....
.....
.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), junto à unidade educativa na qual pleiteio bolsa
social para o ano de 2023, e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos.

Local e data:,/...../.....

.....
Assinatura do Declarante

ANEXO 9

DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAL LIBERAL / AUTÔNOMO

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado,
DECLARO que exerço atividade autônoma renumerada e sem registro em
CTPS e que não possuo rendimentos de Pessoa Jurídica. Meus rendimentos
auferidos do mercado autônomo se aproxima do valor mensal de R\$
..... (.....),
exercendo trabalho de
.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal), junto à unidade educativa na qual pleiteio bolsa social para o
ano de 2023, e estou ciente que esta declaração será unicamente para fins
educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos públicos

Local e data:,/...../.....

.....

Assinatura do Declarante

ANEXO 10
TRABALHADOR INFORMAL OU EVENTUAL
(TRABALHO ESPORÁDICO)

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal que trabalho informalmente, exercendo
atividade de
..... e retiro, aproximadamente, uma
renda mensal de R\$
(.....).

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), junto à unidade educativa na qual pleiteio bolsa
social para o ano de 2023, e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos.

Local e data:/...../.....

.....

Assinatura do Declarante

ANEXO 11

**RECEBIMENTO / PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
(SEM ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE)**

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal que [] PAGO / [] RECEBO pensão
alimentícia no valor mensal de (.....
.....) para
o(a) menor beneficiado(a)
.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), junto à unidade educativa na qual pleiteio bolsa
social para o ano de 2023, e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos

Local e data:,/...../.....

.....
Assinatura do Pagante (pai / mãe /
responsável)

.....
Assinatura do Beneficiário (pai / mãe /
responsável)

ANEXO 12

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA
(SEM ACORDO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE)**

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal que não recebo pensão alimentícia do Sr.
.....
..... genitor do(a) menor
.....

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), junto à unidade educativa na qual pleiteio bolsa
social para o ano de 2023, e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos

Local e data:,/...../.....

.....
Assinatura do pai / mãe / responsável

ANEXO 13

**DECLARAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO
(RECEBENDO AUXÍLIO DE FAMILIARES OU TERCEIROS)**

Eu,

.....
....., portador(a) do RG N° e do CPF N°
....., residente à Rua
....., n°
....., Apto., Bairro, Cidade
....., Estado, declaro
sob as penas das Leis Civil e Penal que recebo ajuda financeira do(a) Sr.(a).
..... no valor mensal aproximado
de R\$ (.....).

Para que se firme verdade, assino a presente declaração e assumo a
responsabilidade da informação prestada sob as penas da Lei (Artigo 299 do
Código Penal Brasileiro), junto à unidade educativa na qual pleiteio bolsa
social para o ano de 2023, e estou ciente que esta declaração será unicamente
para fins educativos e passível de verificação junto ao MEC e outros órgãos
públicos.

Local e data:,/...../.....

.....

Assinatura do(a) Declarante